



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Foro da Comarca de Goiânia

AUTOS DE: Imissão na posse de imóvel.

Aos 14 dias do mês de Janeiro do ano de Dois e Mil Vinte.

em cumprimento, ao respeitável mandado, anexo, do Meritíssimo Juiz de Direito da
3ª Vara Pública Municipal, desta Comarca, Dr.ª Juliana Cristina Oli-

veira Queza, expedido dos Autos 5602914.88/2018 contra

Nanda Porto Gelles Abdalla nós, Oficiais de Justiça abaixo assinados,

dirimo-nos à Av. Rio Verde Brasília 05 Sete 08

nº _____, andar _____ aptº _____ Setor Parque Amazônia

nesta Capital, e aí sendo, às _____ horas, deles informados, procedemos a

Imissão na posse dos seguintes bens imóvel
localizado na Avenida Rio Verde, Ad 05 Sete 08, Parque
Amazônia, nesta Capital, com área apropriada de
437,01 m².

Realizada a Imissão de posse procedemos a lavratura em seguida o presente auto que,
após ser lido e achado conforme vai assinado por nós Oficiais de Justiça e
pelo Município de Goiânia, na pessoa do Sr. como Lucas Eduardo Tolentino
que, sob as penas da lei, responsabiliza-se pela guarda e conservação dos bens,
Função: Funcionário Municipal CPF: 835436311-34

Lucas Eduardo Tolentino
DEPOSITÁRIO
Imitido

OFICIAL DE JUSTIÇA
Diligente

[Assinatura]
OFICIAL DE JUSTIÇA
Companheiro